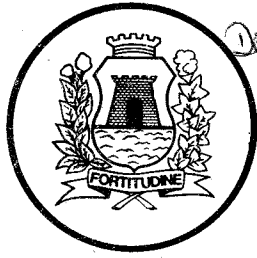


DIGITALIZADO

EM: 04 / 09 / 00

Roberta *[assinatura]*
FUNCIONÁRIO



Resolução 1368 de 18.12.95
Dom n° 10765 de 04.01.96

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo

19.01.96

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 080/95

Data 13/12/95

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

" CONCEDE AO VEREADOR DURVAL FERRAZ, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE

DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA "



Resolução: 013681995

Projeto: 00801995

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1368 DE 18 DE dezembro

DE 1995

Concede ao Vereador DURVAL FERRAZ
, licença para ausentar-se do Es-
tado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador
DURVAL FERRAZ , licença para ausentar-se do Esta-
do e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 18 DE dezembro DE 1995.


LUIZ ATILA H. BEZERRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

APROVADO

EM 15/12/1995

Presidente

Em Discussão Única.

Em 15/12/1995

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 080/95

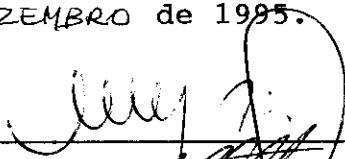
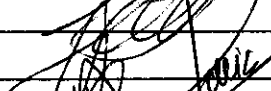

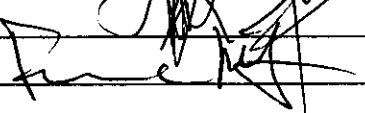


Concede ao(a) Vereador(a) DURVAL FERRAZ
, licença para ausentar-se do Es-
tado e do País, na forma que indica.

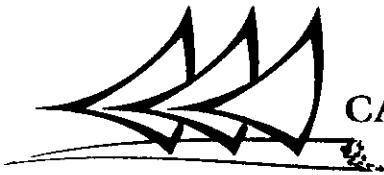
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a)
DURVAL FERRAZ, licença para ausentar-se do Estado e
do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo reces-
so parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Departamento Legislativo da Câmara Municí-
pal de Fortaleza, em 13 de DEZEMBRO de 1995.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

REQUERIMENTO Nº 867 / 95

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA

13112 1995
[Handwritten signature]

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro 1995.

Em 12 / 12 / 1995
A MESA DIRETORA
[Handwritten signature]

Durval Ferraz
VEREADOR: Durval Ferraz

APROVADO
EM 12 / 12 / 1995
[Handwritten signature]
Presidente



COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 54/195
AO REQUERIMENTO Nº 867/95

A ORDEM DO DIA

15 / 12 / 95

Presidente

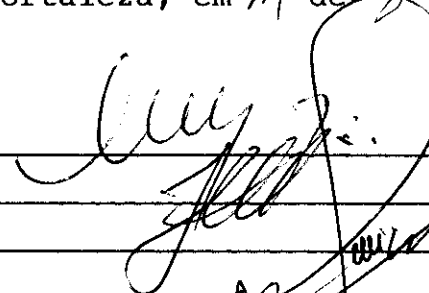
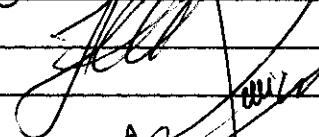
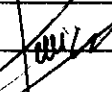

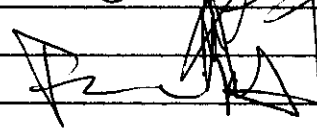
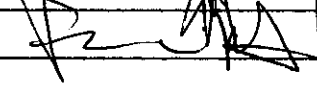

DURVAL FERRAZ

Pelo requerimento em epígrafe, o Vereador solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1995.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



Ofício nº 3104 /ZFA/95. Fortaleza, 21 de dezembro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1368/95 de 18.12.95 que "CONCEDE AO VEREADOR DURVAL FERRAZ, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS".


Vereador Luís Atila Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Paulo Coelho de Araújo
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta